



GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

DECRETO Nº 1.204 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA E ADJUDICA A INEXIGIBILIDADE 06/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 14/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL COM 12 HORAS /AULA.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 14/2024, modalidade Inexigibilidade nº 06/2024, tendo como adjudicatária a empresa: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.839.039/0001-05**, localizada na Rua A, 23, Bairro Morada do Ouro, Setor Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78053-160, estando autorizada a contratação conforme Justificativa de Escolha e Preço datada de 19 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 47º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

DAVI OLIVEIRA
1º Secretário